

ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PORTARIA Nº 046/2017/GP – PMCA.

PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA.
EM: 08/03/2017.

no hino - A 12017


O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, RESOLVE:

Art.01º. Conceder Licença para Exercício de Mandato Eletivo no Cargo de Vereadora deste Município, à servidora ZULEMA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE, com base no inciso VII do art. 76, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 007/1995), pelo período da presente Legislatura que se inicia em 1º de janeiro do corrente ano, e se encerrará em 31 dezembro de 2020.

Art. 02º. Fica suspenso o pagamento dos vencimentos da servidora inerentes ao cargo de servente, durante o período da licença de que trata o artigo anterior.

Art. 03º. Publique-se, registre-se e cumpra-se com efeitos retroativos ao dia 1º/01/2017.

Palácio Executivo de Cachoeira do Arari, 08 de Março de 2017.


JAIME DA SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

*Recebido em 28/03/2017
Vera Zulema*